



**CAMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

REQUERIMENTO N° _____, DE 2013.

(Do Sr. Rodrigo Maia)

Solicita a realização de Audiência Pública, com a presença do Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e de representante do Tribunal de Contas da União - TCU, para discutir o Projeto da Rede Nacional de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros - Propass Brasil, que visa, mediante licitação, reestruturar os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada, em data a ser oportunamente designada, audiência pública, com a presença do Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e de representante do Tribunal de Contas da União – TCU, com o intuito de discutir o Projeto da Rede Nacional de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros - Propass Brasil, que visa, mediante licitação, reestruturar os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em todo o Brasil.

JUSTIFICATIVA

A **Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT** está promovendo licitação de linhas rodoviárias de transporte interestadual de passageiros. A iniciativa se chama PROPASS - Projeto da Rede Nacional de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros. Nos últimos dois anos a **ANTT** fez pesquisas, estudos e desenvolveu as premissas das concessões.

Segundo a própria **ANTT**, os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros no Brasil são responsáveis por uma movimentação



CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

superior a 140 milhões de usuários/ano. É, portanto, a principal modalidade na movimentação coletiva de usuários, nas viagens de âmbito interestadual e internacional.

Entendemos que esta Comissão, no âmbito da sua atividade fiscalizatória, deve estar atenta às licitações do sistema rodoviário, a fim de evitar ações que prejudiquem os passageiros, tais como a formação de monopólios/duopólios, o aumento das tarifas, entre outras.

Para tanto, entendemos ser indispensável a presença, no ato a ser realizado, do Diretor-Geral em exercício da ANTT, Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, e de representante do Tribunal de Contas da União (TCU).

Nesse sentido, a Audiência Pública ora proposta será o ambiente ideal para se conhecer, entender e debater os parâmetros operacionais e econômicos relacionados aos serviços a serem licitados. Desse modo, garantiremos que os passageiros sejam transportados com conforto, segurança e pontualidade sem quem, para tanto, tenham que pagar uma tarifa injusta ou estejam a mercê de interesses distantes do interesse público.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2013.

Deputado RODRIGO MAIA
Democratas/RJ